

PORTARIA Nº 249/2023/ASESP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, no uso de suas atribuições estatutárias expressamente previstas no Estatuto Social da COGERH, e em consonância com o art. 43º do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 262/2022, de 07 de julho de 2022, a qual INSTITUI a **Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP**.

I – EXCLUIR: **João Ricardo Figueiras Rios**

II – INCLUIR: **ANA CHRISTINE DE ARAÚJO KOELFAT**

A composição da presente portaria será composta por: **Isabel Cavalcante do Amaral**, como PRESIDENTE, **Micaella da Silva Teixeira**, como SECRETÁRIA, **Mário Ubirajara Gonçalves Barros**, como MEMBRO, **Krishna Martins Leão**, **Virgílio César Aires de Freitas** e **Ana Christine de Araújo Koelfat** como SUPLENTEs.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando revogada as demais disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023.


YURI CASTRO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente / COGERH